



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO AMAPÁ  
**EDITAL Nº 1/2024/LEILÃO-AP**

NOTIFICAÇÃO PARA RESTITUIÇÃO DE SALDO REMANESCENTE

1. **OBJETO:**

1.1. Considerando o descrito no §12 do Art. 328 da LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997:

§ 12. Quitados os débitos, o saldo remanescente será depositado em conta específica do órgão responsável pela realização do leilão e ficará à disposição do antigo proprietário, devendo ser expedida notificação a ele, no máximo em trinta dias após a realização do leilão, para o levantamento do valor no prazo de cinco anos, após os quais o valor será transferido, definitivamente, para o fundo a que se refere o parágrafo único do art. 320. [\(Incluído pela Lei nº 13.160, de 2015\)](#)

1.2. Considerando o descrito na Seção II da RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 623 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016:

Seção II

Dos Saldos Credores

Art. 35. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas nesta Resolução, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares.

§1º O órgão ou entidade responsável pelo Leilão no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da sua realização, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo.

§2º **Comparecendo o interessado para o recebimento do saldo credor registrado em seu nome, o órgão responsável acatará o requerimento por meio de processo administrativo autuado, que terá anexados os seguintes documentos:**

**I - requerimento de retirada do saldo registrado com indicação da conta bancária a ser creditada;**

**II - no caso de pessoa física, cópia de documento de identidade e do CPF, ou, no caso de pessoa jurídica, cópia do contrato social e do CNPJ;**

**III - comprovante de quitação do financiamento anotado no registro do veículo, se for o caso;**

§ 3º Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registros e contas bancárias do órgão ou entidade realizadora do leilão, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU, a ser disciplinado pelo Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN.

1.3. A União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, representada pela Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Amapá, NOTIFICA os antigos proprietários dos veículos automotores descritos no ANEXO, os quais foram leiloados conforme EDITAL Nº 13/2023/LEILÃO-AP e arrematados, conforme ATA DE LEILÃO, para que, havendo interesse, protocolem requerimento para RESTITUIÇÃO DE SALDO REMANESCENTE na SPRF/AP.

1.4. Informa-se a possibilidade de protocolar requerimento:

- I - **Presencialmente**, no endereço provisório da instituição: Av. Fab, 1374 - Centro, Macapá - AP, 68900-908;
- II - Por endereço eletrônico: [leilao.ap@prf.gov.br](mailto:leilao.ap@prf.gov.br).

CRISTIANO WERNECK ROCHA GONDIM

Policial Rodoviário Federal

Gestor Regional de Leilão - SPRF/AP

**PRF**

Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO WERNECK ROCHA GONDIM, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 05/01/2024, às 16:52, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **53252824** e o código CRC **CB447CE8**.

**ANEXO - EDITAL Nº 1/2024/LEILÃO-AP**

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	COMUNICADO DE VENDA	NOME ANTIGO PROPRIETÁRIO	CPF/CNPJ ANTIGO PROPRIETÁRIO	RESTRIÇÃO ADMIN
16 (Macapá)	NEM5606	FIAT/PUNTO ELX 1.4	ATIVO	ERICK CHRISTIAN SOUTO VILHENA (Comprador - COMUNICADO DE VENDA)	030.390.852-12	BAIXADA/CANC
18 (Macapá)	NER4944	FIAT/STRADA FIRE FLEX		PAULO JESUS MENDES OLIVEIRA	812.832.882-49	BAIXADA/CANC
26 (Macapá)	NFB9714	RENAULT/SANDERO EXP1016V		MARIA DAS GRACAS DO N C DE OLIVEIRA	066.893.372-00	ATIVA Doc. Financiador: 597
						Nome Financiador: MELQUE ZEI
						Nome do Agente: BV FINANCIADORA

04  
(Oiapoque) QLS2D41 HONDA/NXR160 BROS ESDD

RITA DE OLIVEIRA SENA

704.871.543-04

CNPJ do Agente: 01.145  
Data do Contrato: 0  
Número do Contrato  
**ATIVA**  
Doc. Financiado: 704  
Nome Financiado: RITA DE  
BANCO PAN S A CNPJ do Agente  
Data do Contrato: 0:  
Número do Contrato

Rua Tancredo Neves, nº 201 - Bairro São Lázaro , Macapá / AP , CEP 68908-900  
Telefone: (96) 3225-9000 - E-mail: leilao.ap@prf.gov.br



Referência: Processo nº 08673.001668/2023-68



SEI nº 53252824